

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 129/24, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Altera a composição da Comissão Especial História e Memória da Psicologia (CHM), pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06.

A PRESIDENTA E ESTA SECRETÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 a 27 da Resolução CFP n. 05, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso I, da Resolução do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo n. 03/2024, de 17 de junho de 2024;

CONSIDERANDO, a decisão tomada na 2393ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, de 20 de julho de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial de História e Memória da Psicologia (CHM) pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06, nomeando as psicólogas e os psicólogos abaixo enquanto membras/os:

- I - Mônica Cintrão França Ribeiro – CRP 06/20583 – Coordenadora;
- II - Carlos Eduardo Mendes - CRP 06/153775 - Membro;
- III - Dreyf de Assis Gonçalves – CRP 06/55379 - Membro;
- IV - Maria da Glória Calado - CRP 06/33194 - Membro;
- V - Talita Fabiano de Carvalho – CRP 06/71781 - Membro;
- VI - Rodrigo Toledo – CRP 06/ 90143 – Colaborador.

Art. 2º - Revogar a Portaria CRP-06 n. 62/2023, de 2 de outubro de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TALITA FABIANO DE CARVALHO
Conselheira Presidenta do CRP SP

MARTA ELIANE DE LIMA
Conselheira Secretária do CRP SP



Documento assinado eletronicamente por **Talita Fabiano de Carvalho, Conselheira(o) Presidente**, em 30/08/2024, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Eliane de Lima, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 02/09/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1773372** e o código CRC **31D26F18**.